LEI Nº 2.687, DE 11 DE JUNHO DE 1990.

Denomina Rua Geraldo Magela de Oliveira, a atual Rua Padre Eustáquio, nos Bairros Dona Rosa e Santa Rosa, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Geraldo Magela de Oliveira, a atual Rua Padre Eustáquio, nos Bairros Dona Rosa e Santa Rosa, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de junho de 1990.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-041/90
Publicação Jornal Participação nº 104, de 15/07/90.

MAC/vlgp